



Ofício Nº 0002/2021.

Brasília - DF, 13 de janeiro de 2021.

Ao Senhor pregoeiro da comissão de licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB.

Senhor Pregoeiro,

Trata se de questionamentos sobre os pregões 02/2020, 12/2020 e 13/2020 Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, e seus Encartes – Região Ceilândia. Gama e Santa Maria.

Após análise do edital e termos de referência temos a questionar o seguinte.

A quilometragem mensal se está super estimada uma vez que está sendo multiplicada a quilometragem diária por 22 (vinte e dois) dias letivos, sendo que o calendário da Secretaria de Educação do Distrito Federal é de 200 dias Letivos, aumentando 64 (sessenta e quatro) dias que não serão utilizados. Como a quantidade de km tem influência direta sobre o preço do km rodado, solicitamos a revisão da quilometragem mensal, anual e total a ser utilizada para cálculo do custo do KM, bem como a ser inserido no Contrato, visando sanar as distorções contidas neste dado crucial para o correto cálculo e precificação dos serviços ora licitados. A metodologia utilizada para calcular o quantitativo de quilometragem mensal, anual e no período do contrato (30 meses), encontra-se desapegada da realidade e provoca um tremendo desequilíbrio no custo final. Haja vista que não trabalhamos os 30 meses.

Outro fato que cabe questionamento é a planilha de itinerários, o pregão 04/2020 da região de Taguatinga tem as mesmas rotas que o pregão 02/2020 na região de Ceilândia nas escolas CEF BOA ESPERANÇA, LAGES DA JIBOIA e EC JIBOIA, e ESCOLA CLASSE CORRÉGO DA CORUJAS, desse modo uma das regiões está com a quilometragem errada.

Rodoeste Transporte EIRELI
CNPJ: 03.342.856/0001-33
Pedro H. V. de Oliveira
Sócio Administrador



Após análise da planilha de formação de custo ficou claro que os preços apontados não correspondem com os preços praticados no mercado, o valor de dissel R\$ 3,36 não está correto, no site da ANP o preço médio seria de R\$ 3,739 a R\$ 4,099 e ainda não está computado o valor do arla, o que deveria ser corrigido.

Outro fato que chama atenção é o valor do salário do monitor, o valor orçado foi de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais) enquanto o correto é R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) que é o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2021.

Diante dos fatos, solicitamos que sejam suspensos os pregões 02/2020, 12/2020 e 13/2020, até que seja corrigido a quantidade de km estimado, a quantidade de meses e de dias trabalhados, o valor do combustível e valor do salário do monitor, com vistas a promover a real estimativa de preços para o Certame.

Rodoeste Transporte EIRELI
CNPJ: 03.342.856/0001-33
Pedro H. de Oliveira
Sócio Administrador

RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO- EIRELI
CNPJ Nº 03.342.856/0001-33